

DECRETO Nº 6308/88
de 23 de março de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 597 de 22/04/88

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 5852/87, de 09 de março de 1987.

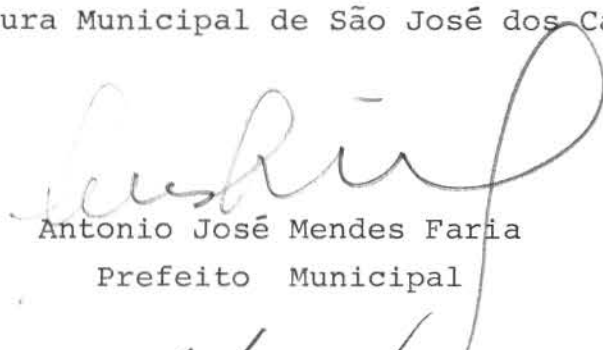
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e consideran
do o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 002524-2/87,

D E C R E T A:

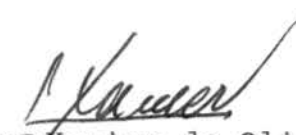
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 5852/
87, de 09 de março de 1987, de acordo com o que ficou decidido no Proces
so Administrativo nº 002524-2/87.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de março de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

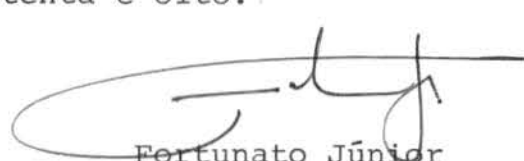


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos